

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PIRACAIA - SP

Livro N.º 2

Registro Geral

Matrícula N.º 5292 em 04 de setembro de 1984.

IMÓVEL: Lote de terreno de nº 16 (dezesseis) da Quadra 15 (quinze) da Gleba 03 (três), com 800,00 ms2 (oitocentos) metros quadrados, do loteamento "Vale do Atibaia", situado no Bairro de Canedos, deste município de Piracaia do Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Quem da Estrada municipal Canedos-Batatuba olha para o imóvel, do lado direito/ confronta com o lote 15, com uma extensão de 40,00 mts (quarenta metros) / do lado esquerdo confronta com o lote 17, com uma extensão de 40,00 mts (quarenta metros); ao fundo confronta com o lote 5, com uma extensão de 20,00 mts (vinte) metros; e de frente para a referida estrada com uma extensão de 20,00 (vinte) metros.

Proprietário:- Nova Era Empreendimentos e Construções Ltda, com Inscrição Estadual nº 110.280.850 e CGC nº 43.091.347/0001-08, com sede na Rua Correia Dias, nº 337, São Paulo-Capital.

Registro Anterior:- Matrícula nº 3405, R.3/3405.

O Oficial Int.

(Bel. Xisto J. B. da Silva)

R.1/ 5292 em 04 de setembro de 1984.

Título:- Venda e Compra.

Transmitente:- Nova Era Empreendimentos e Construções Ltda., acima qualificada e devidamente representada.

Aquirente:- ALBERTO PEREIRA PAIVA, RG nº 4.190.712 e CIC nº 426.966.658//00, português, do comércio, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA DO CÉU VIEIRA PAIVA, aos 25/05/84, portanto, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pujol, 1032, apto. 01 - São Paulo-Capital.

Imóvel:- O acima descrito e matriculado.

Forma do Título:- Escritura de Venda e Compra, lavrada no Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca, aos 15 de junho de 1984, (1º/168 - Fls.09/10vº).

Valor:- R\$ 200.000,00.

Registrado por

(Bel. Xisto J. B. da Silva) Escr.

R.02/5292 - PIRACAIA, 08 de Junho de 1988.

Pela Escritura de Compra e Venda, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade de Piracaia-SP., aos 17 de Maio de 1988, às fls.01/05vº do livro nº 273, os proprietários acima ALBERTO PEREIRA PAIVA e s/m, MARIA DO CÉU VIEIRA PAIVA, devidamente qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a FLAVIO PARENTE DA SILVA, RG nº 5.044.246/SSP-SP., e CIC nº 185.735.768/04, brasileiro, advogado, viúvo, residente e domiciliado a rua Quintino Bocaiuva nº 231, 11º, conjunto 114, São Paulo-SP., pela quantia de Cz\$ 10.000,00.

O OFICIAL INTº/BEL XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA.-

Av.03/5.292- Piracaia, 22 de dezembro de 2005.

Pela Escritura referida no R. 05 consta que o imóvel, objeto da presente está cadastrado atualmente pelo contribuinte sob nº 40.00.015.004.00.000, conforme prova cópia autenticada do carnê do I.P.T.U. do exercício de 2005, pela Prefeitura Municipal de Piracaia-SP. Protocolo nº 7.384, livro 1-14.
A Oficial Designada, (Maria Helena Rosetti).

Av.04/5.292 - Piracaia, 22 de dezembro de 2005.

Pela Escritura referida no registro seguinte, consta que FLAVIO PARENTE DA SILVA, já qualificado, teve seu estado civil alterado em virtude da realização de seu casamento ocorrido em 28 de março de 1998, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, com MARISA COUTINHO, RG nº 9.407.207-3/SSP-SP e CPF nº 914.531.608/25, brasileira, comerciária, conforme prova, cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 84.582, livro B nº 379,

= Continua no verso =

(Continuação da Av.04/5.292)

= CNS - 12.083-2 =

fls 133 expedida na mesma data da realização pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito -Sede do Município e Comarca de Guarulhos-SP., e Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 4.497 no Livro Auxiliar-03, no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos-SP. Passando a contraente a assinar-se **MARISA COUTINHO PARENTE DA SILVA**. Protocolo nº 37.384, livro 1-14.
A Oficial Designada, *[Assinatura]* (Maria Helena Rossetti).

R:05/5.292 - Piracaia, 22 de dezembro de 2005.

Pela Escritura de Compra e Venda datada de 04 de novembro de 2005, lavrada no Tabelião de Notas Local, (Lº639, fls.188), **FLAVIO PARENTE DA SILVA** e sua mulher **MARISA COUTINHO PARENTE DA SILVA**, já qualificados, neste ato representados por **GILSON MARTINHO LEAL**, RG nº 11.722.842/SSP/SP e CPF nº 006.252.978/14, conforme procuração lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP, no livro 666, página 329/330 em 14 de setembro de 2004, **VENDERAM O IMÓVEL** pelo valor de R\$ 13.000,00 a **ANDERSON CLAYTON BORSOTTI**, RG nº 27.044.429-4/SSP/SP e CPF nº 253.831.968/46, brasileiro, corretor de seguros, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JAKELINE DE BRITO RODRIGUES BORSOTTI**, RG nº 35.068.749-3/SSP/SP e CPF nº 319.485.288/43, brasileira, costureira, residente e domiciliado na Avenida Elza Peçanha de Godoy nº 62, centro, Piracaia-SP. Protocolo nº 37.384, livro 1-14.
A Oficial Designada, *[Assinatura]* (Maria Helena Rossetti).

Av.6/5292 - Piracaia, 29 de outubro de 2019.

LOGRADOURO - Procedê-se esta averbação para constar que a Estrada Municipal Canedos-Batatuba passou a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL ACESSO DA PRC 343 CANEDOS - BATATUBA**, conforme prova, Certidão expedida em 18 de agosto de 2010 da Prefeitura Municipal de Piracaia-SP. Protocolo nº 69.401 de 15/10/2019, Livro 1-D. **SELO DIGITAL: 1208323E10000000016333196**
O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Arnaldo Soares da Cunha).

Av.7/5292 - Piracaia, 29 de outubro de 2019.

CADASTRO DO IMÓVEL - Pela Carta de Sentença referida no R.9, consta que o imóvel objeto da presente é lançado atualmente pelo contribuinte sob nº **40.00.015.016.00.000**, conforme prova, carnê de IPTU do exercício de 2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Piracaia-SP. Protocolo nº 69.401 de 15/10/2019, Livro 1-D. **SELO DIGITAL: 1208323310000000016335190**
O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Arnaldo Soares da Cunha).

Av.8/5292 - Piracaia, 29 de outubro de 2019.

DIVÓRCIO - Pela Carta de Sentença referida no registro seguinte, consta que **ANDERSON CLAYTON BORSOTTI** e **JAKELINE DE BRITO RODRIGUES BORSOTTI**, já qualificados, tiveram seus estados civis alterados para **DIVORCIADOS**, conforme prova, Certidão de Casamento matriculada sob nº 116228.01.55.2003.2.00020.171.0002995-21, expedida 14 de outubro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Piracaia-SP, na qual consta a averbação feita nos termos da sentença proferida pelo Dr. Cléverson de Araujo, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Piracaia-SP, datada de 26/02/2015, que transitou em julgado em 20/03/2015, extraída do processo nº 0000298-78.2015.8.26.0450. Continuando a divorcianda a assinar o nome de casada, ou seja, **JAKELINE DE BRITO RODRIGUES BORSOTTI**. Protocolo nº 69.401 de 15/10/2019, Livro 1-D. **SELO DIGITAL: 120832331000000001633619M**
O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Arnaldo Soares da Cunha).

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2

= CNS - 12.083-2 =

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 5.292

= Ficha 02 =

R.9/5292 - Piracaia, 29 de outubro de 2019.

CARTA DE SENTENÇA - Pela Carta de Sentença expedida em 14 de maio de 2015, assinada digitalmente pelo MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Piracaia-SP, Dr. Cléverson de Araujo, e Aditamento datado de 23 de novembro de 2016, assinado digitalmente pelo escrivão judicial II, Renato Soares da Cunha, por ordem do MMº. Juiz de Direito supra citado, extraído dos autos nº 0000298-78.2015.8.26.0450 - Divórcio Consensual - Dissolução, requerida por Anderson Clayton Borsotti e outro, consta que por sentença datada de 26 de fevereiro de 2015, que transitou em julgado em 20 de março de 2015, e despacho datado de 17 de outubro de 2016, o imóvel objeto da presente, avaliado em R\$ 55.000,00, foi PARTILHADO tão somente ao divorciando **ANDERSON CLAYTON BORSOTTI**, já qualificado. Protocolo nº 69.401 de 15/10/2019, Livro 1-D. **SELO DIGITAL: 120832321000000001633719M**

O Escrevente Autorizado, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente por
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital